CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

Autoria: Poder Executivo **Data de Apresentação:** 05/02/2019

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de orçamento de 2019 e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (X); III- Prioridade (); IV- Ordinária (); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o projeto de Lei para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (X)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito (X)

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social (X)

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 05/02/19

RODRIGO MARSON MARCON
Presidente Interino da Câmara

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0057/2019

Laranjal Paulista, 04 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe cumprimentos e, ao ensejo, vimos pelo presente solicitar junto a Vossa Excelência apreciação e aprovação do Projeto de Lei, a saber:

- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.

Solicito o seguinte REGIME de TRAMITAÇÃO:

Urgência Especial ();
Urgência (X);
Prioridade ();
Ordinária ();
Especial ().

Sempre a seu dispor, e com os nossos melhores cumprimentos, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 31
Data: 05/02/2019 Horário: 15:29
Legislativo - PL 5/2019

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, créditos adicionais ESPECIAIS no valor toal de R$ 4.445.919,17 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE
12.365.0006.1.028 – Construção de Creche – Pró Infância
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 33.115,09
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 84.924,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 129.000,02
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1.031 – Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 686.005,73
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 39.975,50
Fonte 01 – Tesouro

10.301.0010.1.042 – Aquisição Equipamento UBS Helena F V Senas
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 6.825,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.062 – Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 85.000,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1073 – Equipamento e Material Permanente – CAED
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 171.650,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1080 – Construção de Academia de Saúde
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 16.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 243.750,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

23.695.0011.1063 – Requalificação e Construção de Praça Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 189.522,29
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

23.695.0011.1064 – Sinalização Turística
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 211.165,98
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

23.695.0011.1065 – Construção de Cruzeiro
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 148.921,12
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUNVENTUDE ESPORTE E LAZER
27.812.0012.1052 – Reforma do Complexo Esportivo Garpelli
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 59.106,25
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 100,00
Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
18.541.0013.1.081 – Encerramento de Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 38.916,34
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadua Vinculado

10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.1.045 – Reforma do Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 185.245,65
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 51.441,39
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1.046 – Obras de Pav. Asfáltica – Desvio Pedro Zanella
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 101.959,60
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 111.886,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1.048 – Construção de Praça Jardim Ambiental II
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 277.282,12
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 310,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1074 – Construção de Calçada e Ciclofaixa na Rua Governador Pedro de Toledo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 295.300,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 22.154,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1079 – Recapeamento de Ruas Centrais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 344.750,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 77.025,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1075 - Recapeamento Francisco A S Campos, Rua dos Cravos, Ciriaco F. do Amaral
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 222.857,14
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 2.143,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1076 - Recapeamento Diversas Ruas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 232.380,95
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 2.620,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1077 – Recapeamento Rua David Segatti
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 39.320,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1078 – Recapeamento Rua Alfredo Marquesi
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 35.267,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL R$ 4.445.919,17

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais especial abertos no artigo anterior no valor R$ 4.445.919,17 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos), será da seguinte forma:
I – R$ 1.206.136,00 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais) por conta de convênios Federais e Estaduais Vinculados, superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;

II - R$ 2.857.541,28 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais e federais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

III - R$ 382.241,89 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes rubricas:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0006.1004 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Cecília Salto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 300.000,00
Fonte 01 – Tesouro

12.361.0006.1007 – Construção, Reforma e Ampliação Escola João Salto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 82.241,89
Fonte 01 – Tesouro
Total da anulação R$ 382.241,89

Art. 3º Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2019, podendo ser suplementados se necessário nos termos da lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de LARANJAL PAULISTA, 04 de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS

Excelentíssimo Senhor Presidente e Dignos Pares, relacionamos abaixo as ações pertencentes ao projeto de lei, indicando os recursos oriundos de exercício anterior com a correspondente conta no boletim de caixa de 31/12/2018 por (superávit financeiro), os que virão no presente exercício (excesso de arrecadação) e os recursos próprios das contra partidas (anulação de dotação).

O presente projeto de lei tem a finalidade de incluir no orçamento vigente dotação especifica para atender despesas com Convênios Federais, Estaduais e Operação de Crédito, incluindo as contrapartidas.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE
12.365.0006.1.028 – Construção de Creche – Pró Infância
Banco/Conta – 001-3581 R$ 33.115,09 - Fonte 05

12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
Banco/Conta – 001-3946 R$ 84.924,00 - Fonte 05
Banco/Conta – 001-3946 R$ 129.000,02 - Fonte 05

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1.031 – Sistema de Abastecimento de Água
Banco/Conta – 001-3898 R$ 320.781,52 - Fonte 05
Excesso de arrecadação R$ 365.224,21 - Fonte 05
Contra partida R$ 39.975,50 - Fonte 01

10.301.0010.1.042 – Aquisição Equipamento UBS Helena F V Senas
Banco/Conta – 104-3904 R$ 6.825,00 - Fonte 05

10.301.0010.1.062 – Aquisição de Ambulância
Banco/Conta – 104-3990 R$ 85.000,00 - Fonte 05

10.301.0010.1073 – Equipamento e Material Permanente – CAED
Banco/Conta – 104-3990 R$ 171.650,00 - Fonte 02
10.301.0010.1080 – Construção de Academia de Saúde
Excesso de arrecadação R$ 16.000,00 - Fonte 05
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura
Excesso de arrecadação R$ 243.750,00 - Fonte 05

23.695.0011.1063 – Requalificação e Construção de Praça Pública
Excesso de arrecadação R$ 189.522,29 - Fonte 02

23.695.0011.1064 – Sinalização Turística
Excesso de arrecadação R$ 211.165,98 - Fonte 02

23.695.0011.1065 – Construção de Cruzeiro
Excesso de arrecadação R$ 148.921,12 - Fonte 02

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUNVENTUDE ESPORTE E LAZER
27.812.0012.1052 – Reforma do Complexo Esportivo Garpelli
Banco/Conta – 104-3911 R$ 10.952,71 - Fonte 05
Excesso de arrecadação R$ 48.153,54 -Fonte 05
Contra Partida R$ 100,00 - Fonte 01

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
18.541.0013.1.050 – Encerramento de Aterro Sanitário
Banco/Conta – 001-3956 R$ 38.916,34 - Fonte 02

10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.1.045 – Reforma do Terminal Rodoviário
Banco/Conta – 104-3875 R$ 83.455,60 - Fonte 05
Excesso de arrecadação R$ 101.790,05- Fonte 05
Contra Partida.....R$ 51.441,39 - Fonte 01

15.451.0016.1.046 – Obras de Pav. Asfáltica – Desvio Pedro Zanella
Banco/Conta – 104-3883 R$ 41.594,14 - Fonte 05
Excesso de arrecadação R$ 60.365,46- Fonte 05
Contra Partida.....R$ 111.886,00 - Fonte 01

15.451.0016.1.048 – Construção de Praça Jardim Ambiental II
Banco/Conta – 104-3978 R$ 130.962,86 - Fonte 05
Excesso de arrecadação R$ 146.319,26 - Fonte 05
Contra Partida R$ 310,00 - Fonte 01

15.451.0016.1074 – Construção de Calçada e Ciclofaixa na Rua Governador Pedro de Toledo
Excesso de arrecadação R$ 295.300,00 - Fonte 05
Contra Partida R$ 22.154,00 - Fonte 01

15.451.0016.1079 – Recapeamento de Ruas Centrais
Banco/Conta – 104-4001 R$ 68.958,72 - Fonte 05
Excesso de arrecadação R$ 275.791,28 - Fonte 05

Contra Partida R$ 77.025,00 - Fonte 01

15.451.0016.1075 - Recapeamento Francisco A S Campos, Rua dos Cravos, Ciriaco F do Amaral

Excesso de arrecadação R$ 222.857,14- Fonte 02
Contra Partida R$ 2.143,00 - Fonte 01

15.451.0016.1076 - Recapeamento Diversas Ruas

Excesso de arrecadação R$ 232.380,95- Fonte 05
Contra Partida R$ 2.620,00 - Fonte 01

15.451.0016.1077 – Recapeamento Rua David Segatti

Excesso de arrecadação R$ 150.000,00- Fonte 02
Contra Partida R$ 39.320,00 - Fonte 01

15.451.0016.1078 – Recapeamento Rua Alfredo Marquesi

Excesso de arrecadação R$ 150.000,00- Fonte 02
Contra Partida R$ 35.267,00 - Fonte 01

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

BOLETIM DE CAIXA 31/12/2018

RESUMO

Créditos especiais	Superávit financeiro	Anulação	Excesso
33.115,09	33.115,09		
84.924,00	84.924,00		
129.000,02	129.000,02		
686.005,73	320.781,52		365.224,21
39.975,50		39.975,50	
6.825,00	6.825,00		
85.000,00	85.000,00		
171.650,00	171.650,00		
16.000,00			16.000,00
189.522,29			189.522,29
211.165,98			211.165,98
148.921,12			148.921,12
59.106,25	10.952,71		48.153,54
100,00		100,00	
38.916,34	38.916,34		
185.245,65	83.455,60		101.790,05
51.441,39		51.441,39	
101.959,60	41.594,14		60.365,46
111.886,00		111.886,00	
277.282,12	130.962,86		146.319,26
310,00		310,00	
295.300,00			295.300,00
22.154,00		22.154,00	
344.750,00	68.958,72		275.791,28
77.025,00		77.025,00	
243.750,00			243.750,00
222.857,14			222.857,14
2.143,00		2.143,00	
232.380,95			232.380,95
2.620,00		2.620,00	
150.000,00			150.000,00
39.320,00		39.320,00	
150.000,00			150.000,00
35.267,00		35.267,00	
R$4.445.919,17	**R$1.206.136,00**	**R$382.241,89**	**R$2.857.541,28**

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal